



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI Nº 007/96


Dá nova denominação a logradouros do Distrito de Rua Nova.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual rua Jorge Rodrigues de Lima "conhecida popularmente", a ter a mesma denominação, sendo que devidamente regulamentada; o trecho compreendido entre a residência do Sr. José Reginaldo Pedrosa Barrêto e a do Sr. José Herminio de Araújo, passa a denominar-se Praça Eustachio Gomes Pedrosa; passa a atual rua da Independência a denominar-se rua Emídio Romão; passa a atual rua da Cruz a denominar-se rua Luis Decleciano de Alustau; passa a atual rua Ramiro Alves "conhecida popularmente", a ter a mesma denominação sendo que devidamente regulamentada; passa a atual rua São José a denominar-se rua José Antonio de Andrade; passa a atual rua São Pedro a denominar-se rua José Alves de Andrade; passa a atual rua Monte Alegre a denominar-se rua Antonio da Costa Amorim; passa a atual rua Bela Vista a denominar-se rua José Nino Porpino, todos em homenagem póstuma a ilustres filhos deste Município de Belém.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM
PB, Em 23 de Abril de 1996.


EDMILSON ROCHA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -